

**Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ Processo Seletivo Simplificado para  
Contratação Temporária de Pessoal Edital no 360 de 20 de maio de 2022  
Centro de Letras e Artes – Escola de Música  
Departamento de Instrumentos de Cordas – Setor da Vaga: Violão – RJ-001  
PROCESSO SELETIVO**

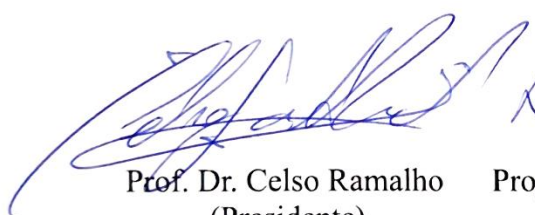
**Ata da Reunião da Comissão Julgadora**

A Comissão Julgadora do processo seletivo, composta pelos professores Doutores Celso Ramalho (presidente), Marcus Machado e Marcus Ferrer, reuniu-se às 09 (nove) horas do dia 30 (trinta) de maio de 2022, para analisar a documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas. Após criteriosa análise da documentação, as inscrições dos seguintes candidatos foram DEFERIDAS (listadas por ordem de inscrição): **1) João Gabriel Caldeira Pires Ferrari, 2) Belquior Guerrero Santos Marques, 3) Artur de Freitas Gouvêa, 4) Ivan Mendes de Souza Paparguerius, 6) Bruno de Gouvêa Marti Ferrão, 9) Cyro Mauricio Delvizio e 10) Ederaldo Sueiro Junior.** As demais candidaturas foram INDEFERIDAS, pois deixaram de cumprir uma ou mais exigências do Edital, conforme indicado a seguir: **5) Hugo Farias de Souza, (descumprimento dos itens 5.13 e 5.14), 7) Maxwell Oliveira de Almeida Riccio (descumprimento dos itens 5.14, letra c), 8) Marco Antonio Correa Correia Lima (descumprimento dos itens 5.13 e 5.14).** Em seguida a comissão analisou as documentações comprobatórias dos currículos encaminhados, foram considerados HABILITADOS, na primeira etapa do processo seletivo os seguintes candidatos, por ordem de inscrição: **1) João Gabriel Caldeira Pires Ferrari, 2) Belquior Guerrero Santos Marques, 3) Artur de Freitas Gouvêa, 4) Ivan Mendes de Souza Paparguerius, 6) Bruno de Gouvêa Marti Ferrão, 9) Cyro Mauricio Delvizio e 10) Ederaldo Sueiro Junior.** A seguir a comissão realizou o sorteio público do ponto da prova didática. Estiveram presentes os seguintes candidatos (listadas por ordem de inscrição): **Artur de Freitas Gouvêa e Bruno de Gouvêa Marti Ferrão, demais candidatos ausentes.** Após apresentar os cinco pontos previamente divulgados, a saber: 1) O violão como instrumento musicalizador no repertório de música brasileira; 2) Abordagens para o ensino da prática de conjunto do violão; 3) Procedimentos didáticos e metodológicos para o ensino das técnicas elementares do violão; 4) Arranjo e transcrição no repertório violonístico como ferramentas pedagógicas para o estudo em grupo; 5) O estudo e ensino coletivo da harmonia aplicada ao violão. Foi sorteado o ponto 3 (três), **3) Procedimentos didáticos e metodológicos para o ensino das técnicas elementares do violão.** Às 08 (oito) horas do dia 06 (seis) de junho de

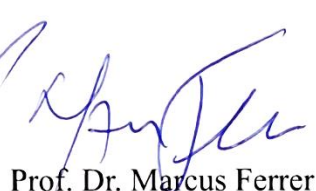
2022, a comissão se reuniu para realização da prova escrita. Foi sorteado o ponto número 1) O violão como instrumento musicalizador no repertório de música brasileira; da lista de pontos previamente indicados nas normas complementares, sendo retirado do sorteio o ponto número 3) Procedimentos didáticos e metodológicos para o ensino das técnicas elementares do violão, que foi selecionado no sorteio para prova didática. A seguir foram apresentadas pela comissão duas questões para que os candidatos respondessem a prova escrita, a saber: 1a. questão) Elabore e descreva as etapas de realização de uma atividade de ensino de violão para uma turma de 15 (quinze) alunos iniciantes; 2a. questão) Argumente teoricamente e com no mínimo dois exemplos técnico-instrumentais as diferenças do tema do ponto sorteado para três turmas abaixo: a) turma de violão em grupo para alunos de licenciatura em música; b) turma de violão em grupo para alunos de musicoterapia; c) turma de violão em grupo para alunos de bacharelado em violão. Os candidatos iniciaram a redação da prova às 8h15 e finalizaram às 11h15. A partir de 11h15 iniciou-se a leitura pública das provas. Às 13h terminada a leitura a comissão se reuniu para avaliação. O candidato Ederaldo Sueiro Junior não compareceu à prova, e por isso foi eliminado do processo seletivo. Às 14 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de junho de 2022, a comissão retomou os trabalhos para realização da prova didática do primeiro grupo de três candidatos. A prova foi realizada a partir do sorteio prévio do ponto número 3) Procedimentos didáticos e metodológicos para o ensino das técnicas elementares do violão, que foi selecionado no sorteio para prova didática. Os candidatos se apresentaram de acordo com a ordem de inscrição nos horários de 14h, 15h e 16h respectivamente para uma aula de 50 minutos no máximo. O segundo grupo de três candidatos realizou a prova didática no dia 08 (oito) de junho de 2022 nos seguintes horários: 9h, 10h e 11h. A seguir a comissão se reuniu a partir de 12h para avaliação e deliberou sobre o resultado final que segue registrado pela ordem de inscrição e indicação da colocação final: **1) João Gabriel Caldeira Pires Ferrari, 8,0 (oito e zero) - 4o classificado; 2) Belquior Guerrero Santos Marques, 8,3 (oito e três) - 3o classificado; 3) Artur de Freitas Gouvêa, 9,0 (nove) - 1o classificado; 4) Ivan Mendes de Souza Paparguerius, 7,3 (sete e três) - 6o c; 6) Bruno de Gouvêa Marti Ferrão, 7,5 (sete e cinco) - 5o classificado; 9) Cyro Mauricio Delvizio, 8,8 (oito e oito) - 2o classificado.** Segue também o registro do resultado final de acordo com a tabela da Resolução CEG no. 08/2021:

CANDIDATOS	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA PROVA DIDÁTICA	MÉDIA DAS PROVA APLICADAS
<b>Artur de Freitas Gouvêa</b>	8,5	9,5	9,0
<b>Cyro Mauricio Delvizio</b>	9,0	8,5	8,8
<b>Belquior Guerrero Santos Marques</b>	8,5	8,0	8,3
<b>João Gabriel Caldeira Pires Ferrari</b>	8,0	8,0	8,0
<b>Bruno de Gouvêa Marti Ferrão</b>	7,5	7,5	7,5
<b>Ivan Mendes de Souza Paparguerius</b>	7,5	7,0	7,3

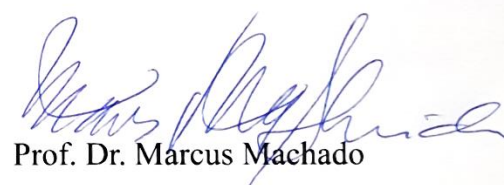
A banca encerrou os trabalhos às 14 (quatorze) horas, subscrevendo a presente ata, que segue encaminhada ao gabinete da Direção da Escola de Música da UFRJ com a anuência de seus membros.



Prof. Dr. Celso Ramalho  
(Presidente)



Prof. Dr. Marcus Ferrer



Prof. Dr. Marcus Machado